



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

Projeto de Lei nº 108/2017

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a alteração no dispositivo da Lei 3.052/2017 que disciplina a concessão de Abono Natalino aos servidores ativos e inativos desta Câmara Municipal de Itapemirim.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, e opinamento técnico emitido pelo Setor Contábil, após análise, **concluimos pela inexistência de impedimento de ordem legal.**

Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, **pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.**

Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joiceir Cabral de Melo
Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha
Membro - COLEJUR